



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006457/2023-62**

**PORTARIA Nº 2.733/2023**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco e 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Jose Francisco Alves Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0180.0000086/2023-57;

Considerando a relotação contida na Portaria nº 2.686/2023;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Thyara Kahena Sotero Alves Passos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 26 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 a 31 de outubro de 2023, revogada a Portaria nº 2.583/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006457/2023-62**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 26/10/2023 15:37:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006457/2023-62**.